PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 016/2012-PM= 26/2012

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 248 / 2012
C.M. PALMITAL 06 / 08 / 12
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C.M. Palmital, em 06 / 08 / 12
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER ESTAGIÁRIOS AO PODER JUDICIÁRIO

***Artigo** 1º-Fica o Poder Executivo Municipal de Palmital, através do Sr. Prefeito Municipal, autorizado a ceder (3) três estagiários de nível superior nos termos do convênio firmado com o CIEE- Centro de Integração Empresa Escola ao Poder Judiciário da Comarca de Palmital.*

***Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta autorização correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

***Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 2012.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

PALMITAL
Cada vez melhor